



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **2304-09-0901**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **15/10/2009**

Solicitante:

RÁDIO PARTES COM. TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA
RUA PRESIDENTE EPITACIO 39 VILA MANFREDI
13206-400 - ADAMANTINA - SP

Fabricante:

NAUTEL MAINE INC
10089 PEGGYS COVE ROAD, TANTALLON,
TANTALLON - CANADÁ

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 09CTCP0098/00, emitido pelo **OCD - CTCP – Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM - Categoria II

Modelo(s):

NV40
NV30
NV20
NV15
NV10
NV7,5
NV5



NV3,5

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Sonora em FM

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	40000,0	180KF3EGN
87,8 a 108,0	40000,0	256KF8EHF
87,8 a 108,0	40000,0	300KF8EWF

Os produtos podem ter sua potência redutível para 1kW. O produto NV5 pode ter sua potência redutível para 500W; O produto NV3,5 pode ter sua potência redutível para 250W.

Observações:

O produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro
Substituto